



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 1929/2003.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.284/2002 de 09 de dezembro de 2002:

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazenda-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.02.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.	R\$	
3.1.90-00 – Aplicação Direta.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.03.01 – Fundo Municipal de Saúde.	R\$	
3.1.90-00 – Aplicação Direta.		50.000,00
Total da Sub-Unidade		50.000,00
02.04.03 – Fundamental.	R\$	
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.		25.000,00
Total da Sub-Unidade		25.000,00
02.04.04 – Fundef.	R\$	
3.1.90-00 – Aplicação Direta.		140.000,00
Total da Sub-Unidade		140.000,00
02.04.06 – Merenda Escolar.	R\$	
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.		15.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
02.06.01 – Urbanismo.	R\$	
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.		34.000,00
Total da Sub-Unidade		34.000,00
02.07.01 – Água e Esgoto.	R\$	
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.11.01 – Estradas e Rodagens.	R\$	
3.3.70-00 – Transf. A Instituições Multigovernamentais.		3.600,00
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.		15.000,00
Total da Sub-Unidade		18.600,00
02.14.01 – Encargos Gerais do Município.	R\$	
3.1.90-00 – Aplicação Direta.		52.000,00
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.		67.400,00
Total da Sub-Unidade		119.400,00
Total		412.000,00



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.01.01 - GABINETE DO PREF. E DEPEND.	R\$
3.1.90-00 - Aplicação Direta.	6.000,00
Total da Sub-Unidade	6.000,00
02.01.02 - Administração Geral.	R\$
3.1.90-00 - Aplicação Direta.	50.000,00
Total da Sub-Unidade	50.000,00
02.04.01 - Pré-Escola/Creche.	R\$
3.1.90-00 - Aplicação Direta.	45.000,00
Total da Sub-Unidade	45.000,00
02.04.02 - Especial.	R\$
3.1.90-00 - Aplicação Direta.	20.000,00
Total da Sub-Unidade	20.000,00
02.04.03 - Fundamental.	R\$
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.	165.000,00
3.1.90-00 - Aplicação Direta.	126.000,00
Total da Sub-Unidade	291.000,00
Total	412.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2003.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de novembro de


Abel Ricardo Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal